

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



mercado
pago



mercado
crédito

SUMÁRIO



Introdução	3
Escopo	4
Governança	5
Responsabilidades	6
Estrutura	8

INTRODUÇÃO

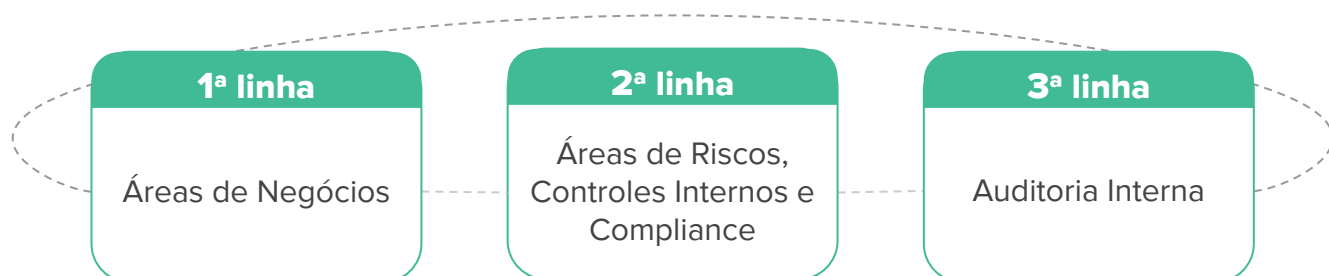
O objetivo deste relatório consiste em divulgar a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial Mercado Pago, demonstrando estar adequada ao seu porte e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Este documento foi elaborado de acordo com as Resoluções CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e nº 54 de 16 de dezembro de 2020 e com a Circular BCB nº 3.681, de 4 de novembro de 2013.



ESCOPO

O escopo do gerenciamento de riscos abrange o Conglomerado Prudencial, constituído por Mercado Pago e Mercado Crédito (denominado a seguir sempre como “Instituição”), permitindo que os riscos de Crédito, de Liquidez, de Mercado, Operacional e demais riscos sejam identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está segregada em **três linhas de defesa** conforme apresentadas abaixo:



- **Primeira linha:** conhece e gerencia os principais riscos do negócio da Instituição, executa os controles e reporta ocorrências operacionais para a segunda linha de defesa.
- **Segunda linha:** atua de forma contínua, em parceria com as áreas, para disseminar a cultura de riscos e compliance, auxiliar na construção e melhorias de controles e processos, capturar ocorrências operacionais e regulatórias e monitorar os limites estabelecidos no apetite de risco da instituição de forma integrada através da identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos.
- **Terceira linha:** avalia e monitora de forma independente a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e controles internos, incluindo processos e políticas significativas.

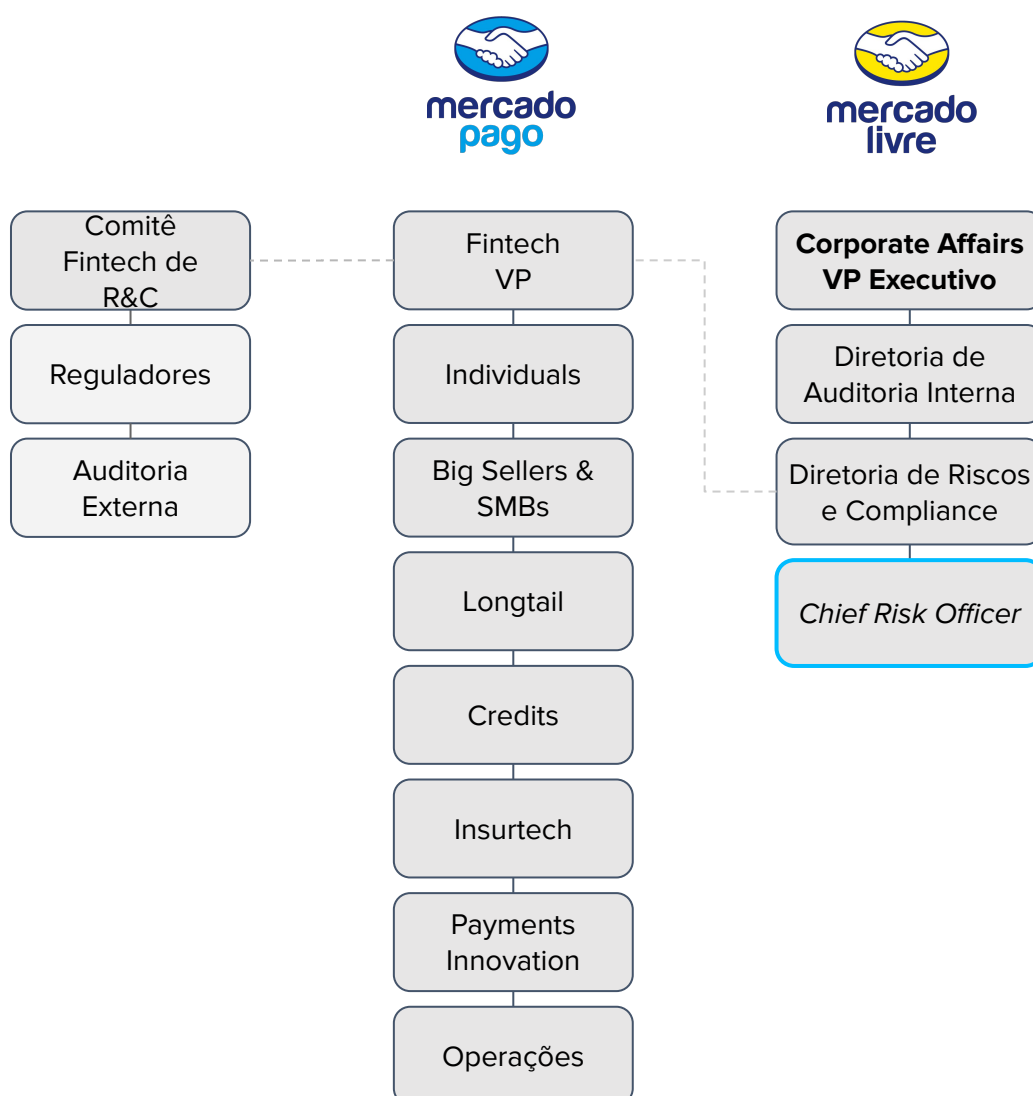
Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

O nível de risco que a Instituição está disposta a incorrer na busca e na realização de sua estratégia denomina-se **apetite de risco**. Os níveis de apetite por riscos da Instituição, os limites e os indicadores para os riscos assumidos pela Instituição estão registrados no documento **RAS** (Declaração de Apetite por Riscos), o qual é atualizado anualmente pela Alta Administração e utilizado para o gerenciamento de riscos da Instituição.



GOVERNANÇA

A Estrutura que suporta o gerenciamento de riscos da Instituição é composta pela Vice Presidência Executiva Corporate Affairs, Vice Presidência Fintech, CRO (*Chief Risk Officer*), Diretoria de Riscos e Compliance, Comitê Fintech de Riscos e Compliance (R&C), e a Gerência Sr. de Riscos, Controles e *Compliance*, cujas responsabilidades serão descritas na sequência ao organograma apresentado a seguir:



O *Chief Risk Officer* da Instituição também concentra a atribuição de diretor responsável pela divulgação de informações.



RESPONSABILIDADES

DIRETORIA EXECUTIVA

1. Garantir o bom funcionamento da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos, com qualidade, efetividade e independência;
2. Definir os níveis de apetite de risco da Instituição;
3. Aprovar as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e de capital;
4. Assegurar que as avaliações de risco sejam parte integrante do processo decisório; e
5. Garantir o alinhamento dos incentivos com a estratégia de risco.

CRO (CHIEF RISK OFFICER)

1. Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
2. Garantir adequação das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos à RAS (Declaração de Apetite por Riscos) e aos objetivos estratégicos da Instituição;
3. Garantir adequada capacitação dos integrantes que executam a atividade de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvido por terceiros; e

4. Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria Executiva.

GERÊNCIA SR. DE RISCOS, CONTROLES E COMPLIANCE

1. Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos;
2. Atestar que os controles executados pela primeira linha de defesa sejam efetivos;
3. Auxiliar as áreas de primeira linha de defesa na construção de controles efetivos, proporcionais à complexidade e ao apetite ao risco da Instituição;
4. Capturar os informes de ocorrências operacionais;
5. Identificar oportunidades de melhorias dos controles (relacionados a riscos financeiros, operacionais, incluindo, sempre que possível a segregação de funções, a continuidade de negócios, de TI;) e acompanhar as suas implantações;
6. Monitorar os limites estabelecidos para os riscos de liquidez, mercado e crédito e os respectivos impactos sobre a necessidade de capital da Instituição;



RESPONSABILIDADES

7. Reportar aos comitês as principais ocorrências relacionadas a riscos financeiros, operacionais e os impactos sobre a necessidade de capital;

8. Avaliar, monitorar e auxiliar as áreas no cumprimento da regulação aplicável, por meio de trabalhos de Compliance Risk Assessment (Avaliação e testes de aderência), conscientização, atendimento de demandas dos reguladores, elaboração e manutenção de documentos, educação e treinamento, avaliação de novos produtos e serviços, entre outros.

AUDITORIA INTERNA

Garantir uma supervisão independente e objetiva, destinada a agregar valor para a Instituição, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada a fim de avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

AUDITORIA EXTERNA E REGULADORES

Ter uma função independente e objetiva, para avaliar o todo ou parte da primeira, segunda ou terceira linha de defesa.



ESTRUTURA

O gerenciamento de riscos é realizado considerando o apetite de risco da Instituição, boas práticas de governança corporativa, metodologia alinhada aos padrões utilizados no mercado, regulamentações aplicáveis, além de normas e políticas internas. Nesse cenário, a estrutura responsável por realizar o monitoramento dos riscos da Instituição está segregada da seguinte forma:



RISCO DE CRÉDITO

O Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- A.** ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- B.** à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- C.** às vantagens concedidas na renegociação;
- D.** à reestruturação de instrumentos financeiros;
- E.** aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A Instituição possui uma área de modelagem de risco de crédito que atua em conjunto com a área de negócios, cabendo à área de riscos identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições que possuem risco de crédito, por meio de indicadores e limites estabelecidos pela Alta Administração.



RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo:

- A.** taxas de juros e dos preços de ações;
- B.** variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities);
- C.** índices de preços.

A Instituição realiza a gestão e monitoramento de risco de mercado por meio de métricas que avaliam o impacto de cenários de estresse, tanto no resultado quanto no valor econômico da Instituição, de acordo com o perfil e complexidade de risco das exposições, e em conjunto com limites máximos autorizados pela Alta Administração.

RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de:

- A.** não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- B.** a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado; e
- C.** não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário falhas na autorização das transações de pagamento.

GESTÃO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital tem como objetivo realizar continuamente o planejamento, avaliação e monitoramento do capital necessário para fazer frente à estratégia da Instituição e aos principais riscos aos quais está exposta, além de garantir a adequação aos requerimentos mínimos estabelecidos. A Instituição realiza periodicamente o Plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos, de forma a manter a sustentabilidade dos negócios.



RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Dentre os principais, citamos:

- A.** falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento;
- B.** falhas na identificação e autenticação do usuário final;
- C.** falhas na autorização das transações de pagamento;
- D.** fraudes internas;
- E.** fraudes externas;
- F.** demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- G.** práticas inadequadas relativas a usuários finais, produtos e serviços de pagamento;
- H.** danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- I.** ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da instituição de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados;
- J.** falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- K.** falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas em arranjos de pagamento.

Na Instituição as linhas de negócio e operacionais são as responsáveis por manter seus processos atualizados e executar os controles mitigatórios. A área de risco mapeia e classifica os principais riscos operacionais, indicando e monitorando a implantação de melhorias baseadas nas melhores práticas e/ou na regulação vigente.

riscosmpb@mercadopago.com.br

